

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.09.001-DL-SASC -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 2021.07.09.001SASC



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA. RAFAELA APARECIDA, PORTADORA DO RG SOB O Nº 99010535828, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, que o aluguel Social é um benefício destinado às famílias que tiveram suas casas perdidas total ou parcialmente em desastres naturais, como chuvas e enchentes, ou ainda por ações de infraestrutura do governo, é destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio, conforme a lei que rege o Aluguel Social no Brasil nº 8.742/93, junto ao decreto nº 6.307/07.

CONSIDERANDO, que após a ação de reintegração de posse, ocorrida no dia 09 de abril de 2021, em um terreno localizado no sítio Bom Jardim, algumas famílias passaram a ocupar e residir no centro de treinamento de Beberibe/CE, localizado na estrada vicinal entre Beberibe e Caetanos, tendo em vista a necessidade de identificar as famílias que estão utilizando o espaço para moradia, bem como suas demandas e realidades socioeconômicas, foi realizada visita técnica ao local, realizada pela equipe do Centro de referência especializado de Assistência Social e pela equipe do setor de habitação da Secretaria de Assistência Social, durante o atendimento foi identificado que a família da Sra. Rafaela Aparecida estava abrigada no local e que eles não participaram dos movimentos de ocupações, trata-se de pessoas em situação de rua, e que anteriormente estavam utilizando o espaço externo da Casa do Cidadão para dormir, a família apresenta situação de extrema vulnerabilidade social, com situação de mendicância e vínculos familiares rompidos.

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o senhor VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel situado na rua J.J Dourado nº 287, Apto nº 01, centro, Beberibe/CE, destinado ao Aluguel Social da Família da Sra. RAFAELA APARECIDA, Portadora do RG: 99010452663, que se encontra em Situação de Vulnerabilidade Social, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.



2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------|---------------------|---|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA | 08 122 0050 2069 | 3.3.90.36.00 | Recursos ordinários - 1001000000/ Outras vinculações transferência - 194000000 |

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Beberibe – CE, em 09 de julho de 2021.


ADSON COSTA CHAVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

